



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 062, de 16 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE**

I - **designar Douglas Henrique Garrido Sanches**, matrícula SIAPE nº 21456321, Assistente em Administração; e **Serafim Possidônio Sobrinho**, matrícula SIAPE nº 3939153, Pedreiro; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 002/2014**, da empresa **E. DE ANDRADES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III - as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes;

IV - revogar a Portaria nº 115, de 07 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Devanil Antonio Francisco  
DIRETOR-GERAL